



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Prefeitura Municipal de Salinópolis



Portaria nº 001/2024 - SEMED

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240144

Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6-2024-001-INEX

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para serviço de consultoria, com acompanhamento e realização de formação continuada e capacitação dos profissionais do corpo técnico efetivo e contratado da rede municipal de ensino da educação para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação de Salinópolis

O(a) Sr(a)MARCIA BEATRIZ GOMES DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e MARLISSON ROCHA PINTO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MILTON FARIAS ALVES, CPF nº 727.995.102-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Prefeitura Municipal de Salinópolis



adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 04 de Março de 2024

MARCIA BEATRIZ GOMES DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO